

**AUTORIDADE NACIONAL DE COMUNICAÇÕES (ANACOM)**

**DIRECÇÃO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS E DE RECURSOS FINANCEIROS**

**CONCURSO PÚBLICO  
PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO**

**CADERNO DE ENCARGOS**

**DEZEMBRO 2022**

## Concurso público para a aquisição de mobiliário

### Parte I – Condições Gerais

#### Capítulo I – Disposições gerais

1. Apresentação.....	4
2. Objeto .....	4
3. Contrato .....	4
4. Preço .....	5
5. Prazo do contrato.....	5

#### Capítulo II – Obrigações contratuais

##### Secção I – Obrigações do fornecedor

##### Subsecção I – Disposições gerais

6. Obrigações principais do fornecedor .....	5
7. Conformidade dos bens .....	6
8. Entrega dos bens objeto do contrato .....	7
9. Inspeção .....	7
10. Inoperacionalidade, defeitos ou discrepâncias .....	8
11. Inoperacionalidade, defeitos ou discrepâncias .....	8
12. Aceitação dos bens.....	9
13. Transferência da propriedade .....	9
14. Garantia técnica.....	9

##### Secção II – Obrigações da ANACOM

15. Preço contratual.....	10
16. Condições de faturação e de pagamento.....	10

#### Capítulo III – Penalidades contratuais, força maior e resolução do contrato

17. Penalidades contratuais .....	11
18. Força maior.....	12
19. Resolução do contrato por parte da ANACOM.....	13
20. Resolução do contrato por parte do fornecedor .....	14

#### Capítulo IV – Caução e Seguros

21. Execução da caução.....	14
22. Seguros .....	15

**Capítulo V – Resolução de litígios**

23. Foro competente ..... 15

**Capítulo VI – Disposições finais**

24. Subcontratação e cessão da posição contratual ..... 15

25. Gestor do contrato ..... 16

26. Comunicação e notificações ..... 16

27. Contagem dos prazos ..... 16

**Parte II – Especificações técnicas ..... 17**

## **Parte I**

### **Condições gerais**

#### **Capítulo I**

#### **Disposições gerais**

##### **Cláusula 1.<sup>a</sup>**

##### **Apresentação**

A Entidade Adjudicante é a Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM), pessoa coletiva de direito público, com natureza de entidade administrativa independente, dotada de autonomia administrativa, financeira e de gestão, bem como de património próprio, com sede em Lisboa, na Avenida José Malhoa, n.º 12.

##### **Cláusula 2.<sup>a</sup>**

##### **Objeto**

O presente caderno de encargos compreende as cláusulas a incluir no contrato a celebrar na sequência do procedimento pré-contratual que tem por objeto principal o fornecimento e a montagem do mobiliário indicado na parte II do presente caderno de encargos.

##### **Cláusula 3.<sup>a</sup>**

##### **Contrato**

- 1 - O contrato é composto pelo respetivo clausulado contratual e os seus anexos.
- 2 - O contrato a celebrar integra ainda os seguintes elementos:
  - a) os suprimentos dos erros e das omissões do caderno de encargos identificados pelos concorrentes, desde que esses erros e omissões tenham sido expressamente aceites pelo Conselho de Administração da ANACOM;
  - b) os esclarecimentos e as retificações relativos ao caderno de encargos;
  - c) o presente caderno de encargos;
  - d) a proposta adjudicada;
  - e) os esclarecimentos sobre a proposta adjudicada prestados pelo adjudicatário.
- 3 - Em caso de divergências entre os documentos referidos no número anterior, a respetiva prevalência é determinada pela ordem pela qual aí são indicados.
- 4 - Em caso de divergências entre os documentos referidos no n.º 2 e o clausulado do contrato e seus anexos, prevalecem os primeiros, salvo quanto aos ajustamentos propostos de acordo com o disposto no artigo 99.º do Código dos Contratos Públicos

(CCP) e aceites pelo adjudicatário, nos termos do disposto no artigo 101.º desse mesmo diploma legal.

#### Cláusula 4.<sup>a</sup>

##### **Preço**

- 1 - O preço base para efeitos do presente procedimento pré-contratual é de 395 000 (trezentos e noventa e cinco mil) euros.
- 2 - A proposta deverá discriminar em documento integrante da mesma os preços parciais e unitários das quantidades de mobiliário a fornecer, em conformidade com as especificações técnicas, da parte II do presente caderno de encargos.
- 3 - O preço referido no número um da presente cláusula inclui todos os custos, encargos e despesas cuja responsabilidade não esteja expressamente atribuída à ANACOM, nomeadamente, entre outros, os relativos ao transporte, armazenamento, manutenção e logística de meios materiais de e para entrega, montagem ou devolução dos bens objeto do contrato para o respetivo local de entrega e montagem, bem como quaisquer encargos decorrentes da utilização de marcas registadas, patentes ou licenças.

#### Cláusula 5.<sup>a</sup>

##### **Prazo do contrato**

O contrato mantém-se em vigor até à conclusão da entrega e aceitação dos bens em conformidade com os respetivos termos e condições e o disposto na lei, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.

### **Capítulo II**

#### **Obrigações contratuais**

##### Secção I

#### **Obrigações do fornecedor**

##### Subsecção I

#### **Disposições gerais**

#### Cláusula 6.<sup>a</sup>

##### **Obrigações principais do fornecedor**

- 1- Sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação aplicável, no presente caderno de encargos ou nas cláusulas contratuais, da celebração do contrato decorrem para o fornecedor as seguintes obrigações principais:

- a) obrigação de entrega dos bens, e respetivos acessórios, identificados na proposta, com as características, especificações e requisitos previstos na Parte II do presente Caderno de Encargos, que dele faz parte integrante;
  - b) obrigação de garantia dos bens;
- 2 - O fornecedor fica ainda obrigado a recorrer a todos os meios humanos, materiais e informáticos que sejam necessários e adequados ao fornecimento.
- 3 - A deteção de situações anómalas no âmbito do presente fornecimento obriga à sua comunicação imediata à entidade adjudicante, sendo o fornecedor responsabilizado pelas consequências da sua não comunicação imediata.
- 4 - O fornecedor obriga-se a cumprir e a fazer cumprir pelo seu pessoal os regulamentos de segurança, ou outros, que estejam em vigor na ANACOM;
- 5 - O fornecedor os será responsável:
- a) pelos acidentes em que estejam envolvidos os elementos por si alocados ao fornecimento objeto do contrato a outorgar, decorrente de quaisquer atos praticados pelos elementos alocados ao fornecimento objeto do contrato a outorgar, qualquer que seja o momento da sua ocorrência;
  - b) será responsável pelos danos ocorridos em material, instalações, bem como no pessoal da ANACOM, praticados, por negligência ou culpa, pelos elementos alocados ao fornecimento objeto do contrato a outorgar.
- 6 - A ANACOM deverá fundamentar e discriminar pormenorizadamente os danos e extensão dos mesmos, no prazo de dois dias úteis a contar da verificação do dano.

#### Cláusula 7.<sup>a</sup>

##### **Conformidade dos bens**

- 1 - O fornecedor obriga-se a entregar à ANACOM os bens objeto do contrato com as características, especificações e requisitos técnicos previstos nas especificações técnicas, da parte II do presente caderno de encargos, que dele faz parte integrante.
- 2 - Os bens objeto do contrato devem ser entregues em perfeitas condições de serem utilizados para os fins a que se destinam e dotados de todo o material de apoio necessário à sua entrada em funcionamento.

- 3 - É aplicável, com as necessárias adaptações, o disposto na lei que disciplina os aspetos relativos à venda de bens de consumo e das garantias a ela relativas, no que respeita à conformidade dos bens.
- 4 - O fornecedor é responsável perante a ANACOM por qualquer defeito ou discrepância dos bens objeto do contrato que existam no momento em que os bens lhe são entregues.

#### Subsecção II

#### **Disposições gerais**

#### Cláusula 8.<sup>a</sup>

#### **Entrega dos bens objeto do contrato**

- 1 - Os bens objeto do contrato devem ser entregues nas instalações, sitas na rua Ramalho Ortigão, n.º 51, 1070-229 Lisboa no prazo estabelecido na proposta adjudicada.
- 2 - O prazo de entrega dos bens objeto do presente caderno de encargos não poderá exceder as seis semanas, a contar da data da notificação de adjudicação.
- 3 - Todas as despesas e custos com o transporte dos bens objeto do contrato e respetivos documentos para o local e entrega são da responsabilidade do fornecedor.

#### Cláusula 9.<sup>a</sup>

#### **Inspeção**

- 1 - Efetuada a entrega dos bens objeto do contrato, a ANACOM, por si, procede, no prazo de 30 (trinta dias), à inspeção quantitativa e qualitativa dos mesmos, com vista a verificar, respetivamente, se os mesmos correspondem às quantidades estabelecidas nas especificações técnicas, da parte II do presente caderno de encargos e se reúnem as características, especificações e requisitos técnicos e operacionais nela definidos, e na proposta adjudicada, bem como outros requisitos exigidos por lei.
- 2 - A inspeção qualitativa a que se refere o número anterior incide sobre os bens, sendo efetuada através da verificação do cumprimento das especificações técnicas mínimas que constam das especificações técnicas, da parte II do presente caderno de encargos.
- 3 - O fornecedor deve prestar à ANACOM toda a cooperação e todos os esclarecimentos necessários, podendo fazer-se representar durante a realização daqueles, através de pessoas devidamente credenciadas para o efeito.

#### Cláusula 10.<sup>a</sup>

##### **Inoperacionalidade, defeitos ou discrepâncias**

- 1 - No caso de a inspeção prevista na cláusula anterior não comprovar a total conformidade dos bens objeto do contrato, bem como a sua conformidade com as exigências legais, ou no caso de existirem defeitos ou discrepâncias com as características, especificações e requisitos técnicos definidos nas especificações técnicas, da parte II do presente caderno de encargos, a ANACOM deve disso informar, por escrito, o fornecedor.
- 2 - No caso previsto no número anterior, o fornecedor deve proceder, à sua custa e no prazo razoável que for determinado pela ANACOM, às reparações ou substituições necessárias para garantir a conformidade dos bens e o cumprimento das exigências legais e das características, especificações e requisitos técnicos exigidos.
- 3 - Após a realização das reparações ou substituições necessárias pelo fornecedor, no prazo respetivo, a ANACOM procede à realização de nova inspeção de aceitação, nos termos da cláusula anterior.

#### Cláusula 11.<sup>a</sup>

##### **Responsabilidade do fornecedor**

- 1 - O fornecedor responde perante a entidade adjudicante por todos os prejuízos, direta ou indiretamente emergentes do fornecimento do mobiliário objeto do contrato, bem como daqueles que resultem do incumprimento ou do deficiente cumprimento das suas obrigações contratuais.
- 2 - Do mesmo modo, o fornecedor responde por todos os prejuízos causados por quaisquer atos ou omissões de quaisquer pessoas que, no âmbito da sua intervenção, para ele exerçam funções, independentemente do regime jurídico.
- 3 - Se a entidade adjudicante vier a ser demandado por terceiros por prejuízos causados pelo fornecedor, no âmbito da execução do contrato, este último indemnizá-lo-á de todas as despesas que, em consequência, haja de realizar e de todas as quantias que tenha de pagar, seja a que título for.
- 4 - Correm inteiramente por conta do fornecedor a reparação e a indemnização de todos os prejuízos que, por motivos que lhe sejam imputáveis, sejam sofridos por terceiros até ao termo da vigência do contrato, em consequência do modo de execução do

mesmo, da atuação do seu pessoal ou dos seus fornecedores e do deficiente comportamento ou, ainda, da falta de segurança dos materiais e equipamentos.

#### Cláusula 12.<sup>a</sup>

##### **Aceitação dos bens**

Caso a inspeção a que se refere a cláusula 9.<sup>a</sup> comprove a total conformidade dos bens objeto do contrato, bem como a sua conformidade com as exigências legais, e neles não sejam detetadas quaisquer defeitos ou discrepâncias com as características, especificações e requisitos técnicos definidos nas especificações técnicas, da parte II do presente caderno de encargos, deve ser emitida, no prazo máximo de oito dias a contar do final da inspeção, declaração de receção e aceitação dos bens objeto do presente caderno de encargos.

#### Cláusula 13.<sup>a</sup>

##### **Transferência da propriedade**

Com a declaração de receção e aceitação dos bens objeto do presente caderno de encargos a que se refere o número anterior, ocorre a transferência da posse e da propriedade dos bens objeto do contrato para a ANACOM, bem como do risco de deterioração ou perecimento dos mesmos, sem prejuízo das obrigações de garantia que impendem sobre o fornecedor, nos termos da cláusula seguinte.

#### Cláusula 14.<sup>a</sup>

##### **Garantia técnica**

- 1 - Nos termos da presente cláusula e da lei que disciplina os aspetos relativos à venda de bens de consumo e das garantias a ela relativas, o fornecedor garante os bens objeto do contrato, pelo prazo de três anos a contar da declaração de aceitação e receção, contra quaisquer defeitos ou discrepâncias com as exigências legais e com características, especificações e requisitos técnicos definidos na parte II do presente caderno de encargos, que se revelam a partir da respetiva aceitação dos bens.
- 2 - A garantia prevista no número anterior abrange:
  - a) o fornecimento, a montagem ou a integração de quaisquer peças ou componentes em falta;
  - b) a desmontagem de peças, componentes ou bens defeituosos ou discrepantes;
  - c) a reparação ou a substituição das peças, componentes ou bens defeituosos ou discrepantes;

- d) o fornecimento, a montagem ou instalação das peças, componentes ou bens reparados ou substituídos;
  - e) o transporte do bem ou das peças ou componentes defeituosos ou discrepantes para o local da sua reparação ou substituição e a devolução daqueles bens a entrega das peças ou componentes em falta, reparados ou substituídos;
  - f) a deslocação ao local da montagem ou de entrega;
  - g) a mão-de-obra.
- 3- A reparações ou substituições previstas na presente cláusula devem ser realizadas dentro de um prazo razoável fixado pela ANACOM e sem grave inconveniente para este último, tendo em conta a natureza do bem e o fim a que o mesmo se destina.

## Secção II

### **Obrigações da ANACOM**

#### Cláusula 15.<sup>a</sup>

##### **Preço contratual**

- 1 - Pelo fornecimento objeto do contrato a outorgar, bem como pelo cumprimento das demais obrigações constantes do presente caderno de encargos, a ANACOM deve pagar ao fornecedor o preço constante da proposta adjudicada, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido.
- 2 - O preço referido no número anterior inclui todos os custos, encargos e despesas cuja responsabilidade não esteja expressamente atribuída à ANACOM, nomeadamente, entre outros, os relativos ao transporte, armazenamento, manutenção e logística de meios materiais de e para entrega, montagem ou devolução dos bens objeto do contrato para o respetivo local de entrega e montagem, bem como quaisquer encargos decorrentes da utilização de marcas registadas, patentes ou licenças.

#### Cláusula 16.<sup>a</sup>

##### **Condições de faturação e de pagamento**

- 1 - A quantia devida pela ANACOM, nos termos da cláusula anterior, deve ser paga no prazo de 30 (trinta) dias após a receção pela ANACOM da respetiva fatura, a qual só pode ser emitida após o vencimento da obrigação respetiva, nos termos da cláusula 12.<sup>a</sup> do presente caderno de encargos, nomeadamente com a declaração de receção e aceitação dos bens objeto do presente caderno de encargos.

- 2 - Em caso de discordância por parte da ANACOM, quanto aos valores indicados na fatura, deve este comunicar ao fornecedor, por escrito, os respetivos fundamentos, ficando o fornecedor obrigado a prestar os esclarecimentos necessários ou proceder à emissão de nova fatura corrigida.
- 3 - O fornecedor deverá cumprir com a legislação em vigor relativa à faturação eletrónica em procedimentos aquisitivos de contratação pública, nomeadamente, entre outras, o disposto no Decreto-Lei n.º 28/2019, de 15 de fevereiro, que regula as obrigações relativas ao processamento de faturas e outros documentos fiscalmente relevantes, e no Decreto-Lei n.º 123/2018, de 28 de dezembro, na versão em vigor que define o modelo de governação para a implementação da faturação eletrónica nos contratos públicos.
- 4 - A fatura deverá ser compatível com o sistema de faturação eletrónica implementado pela ANACOM.
- 5 - Para efeitos de cumprimento do referido no parágrafo anterior, será o fornecedor devidamente informado pela ANACOM do procedimento a seguir para proceder à faturação dos serviços prestados, mediante pedido de esclarecimento do fornecedor, a enviar para o endereço de correio eletrónico [infoeletronica@anacom.pt](mailto:infoeletronica@anacom.pt).
- 6 - Desde que devidamente emitida, e observado o disposto na presente cláusula, a fatura é paga através de transferência bancária, para o IBAN que seja indicado pelo fornecedor.

### **Capítulo III**

#### **Penalidades contratuais, força maior e resolução do contrato**

##### **Cláusula 17.<sup>a</sup>**

#### **Penalidades contratuais**

- 1 - Pelo incumprimento das obrigações emergentes do contrato a outorgar, a ANACOM pode, a título sancionatório, aplicar penalidades pelo incumprimento do prazo de fornecimento por motivos que sejam imputáveis exclusivamente ao fornecedor, correspondentes a 2% do valor global do contrato por cada dia útil de atraso, até um valor máximo acumulado de 20% do valor global do contrato.
- 2 - Em caso de resolução do contrato por incumprimento do fornecedor, a ANACOM pode exigir-lhe uma pena pecuniária de até 5% do valor contratual.

- 3 - Ao valor da pena pecuniária prevista no número anterior são deduzidas as importâncias pagas pelo fornecedor ao abrigo do número 1, cujo atraso na respetiva conclusão tenha determinado a resolução do contrato.
- 4 - Na determinação da gravidade do incumprimento, a ANACOM tem em conta, nomeadamente, a duração da infração, a sua eventual reiteração, o grau de culpa (dolo ou negligência) do fornecedor e as consequências do incumprimento.
- 5 - A ANACOM pode compensar os pagamentos devidos ao abrigo do contrato com as penas pecuniárias devidas nos termos da presente cláusula.
- 6 - As penas pecuniárias previstas na presente cláusula não obstam a que a ANACOM exija uma indemnização pelo dano excedente.

#### Cláusula 18.<sup>a</sup>

##### **Força maior**

- 1 - Não podem ser impostas penalidades ao fornecedor, nem é havida como incumprimento, a não realização pontual das prestações contratuais a cargo de qualquer das partes que resulte de caso de força maior, entendendo-se como tal as circunstâncias que impossibilitem a respetiva realização, alheias à vontade da parte afetada, que ela não pudesse conhecer ou prever à data da celebração do contrato e cujos efeitos não lhe fosse razoavelmente exigível contornar ou evitar.
- 2 - Podem constituir força maior, se se verificarem os requisitos do número anterior, designadamente, tremores de terra, inundações, incêndios, epidemias, sabotagens, greves, embargos ou bloqueios internacionais, atos de guerra ou terrorismo, motins e determinações governamentais ou administrativas injuntivas.
- 3 - Não constituem força maior, designadamente:
  - a) circunstâncias que não constituam força maior para os subcontratados do fornecedor, na parte em que intervenham;
  - b) greves ou conflitos laborais limitados às sociedades do fornecedor ou a grupos de sociedades em que este se integre, bem como a sociedade ou grupos de sociedades dos seus subcontratados;
  - c) determinações governamentais, administrativas, ou judiciais de natureza sancionatória ou de outra forma resultantes do incumprimento pelo fornecedor de deveres ou ónus que sobre ele recaiam;
  - d) manifestações populares devidas ao incumprimento pelo fornecedor de normas legais;

- e) incêndios ou inundações com origem nas instalações do fornecedor cuja causa, propagação ou proporções se devam a culpa ou negligência sua ou ao incumprimento de normas de segurança;
  - f) avarias nos sistemas informáticos ou mecânicos do fornecedor não devidas a sabotagem;
  - g) eventos que estejam ou devam estar cobertos por seguros.
- 4 – A ocorrência de circunstâncias que possam consubstanciar casos de força maior deve ser imediatamente comunicada à outra parte.
- 5 – A força maior determina a prorrogação dos prazos de cumprimento das obrigações contratuais afetadas apenas pelo período de tempo comprovadamente correspondente ao impedimento resultante da força maior.

#### Cláusula 19.<sup>a</sup>

##### **Resolução do contrato por parte da ANACOM**

- 1 - Sem prejuízo de outros fundamentos de resolução do contrato previstos na lei, a ANACOM pode resolver o contrato, a título sancionatório, no caso de o adjudicatário violar de forma grave ou reiterada qualquer das obrigações que lhe incumbem, nomeadamente o incumprimento das obrigações resultantes do contrato a outorgar ou a sua prossecução deficiente e/ou reiterada, designadamente o prazo de entrega e de montagem dos bens objeto do contrato.
- 2 - Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 12/2021, de 9 de fevereiro, o direito de resolução referido no parágrafo primeiro da presente cláusula exerce-se mediante declaração a enviar pela ANACOM ao adjudicatário para o endereço de correio eletrónico do gestor (ou responsável) do contrato do adjudicatário, ou para o endereço de correio eletrónico a facultar pelo adjudicatário para os efeitos no presente caderno de encargos, respeitante às comunicações e notificações entre as partes cocontratantes.
- 3 - O direito de resolução referido no número um da presente cláusula não determina a repetição das prestações já realizadas, a menos que tal seja determinado pela ANACOM.
- 4 - A resolução do contrato pela ANACOM não prejudica o dever de o adjudicatário indemnizar a ANACOM pelos eventuais prejuízos resultantes das situações previstas no parágrafo primeiro da presente cláusula, nem a possibilidade de aplicação das penalidades mencionadas no presente caderno de encargos.

Cláusula 20.<sup>a</sup>

**Resolução do contrato por parte do fornecedor**

- 1 - Sem prejuízo de outros fundamentos de resolução previstos na lei, o fornecedor pode resolver o contrato quando qualquer montante que lhe seja devido esteja em dívida há mais de seis meses ou quando o montante em dívida exceda 25% do preço contratual, excluindo juros.
- 2 - O direito de resolução é exercido mediante declaração enviada à ANACOM, que produz efeitos 30 (trinta) dias após a receção dessa declaração, salvo se esta última cumprir as obrigações em atraso nesse prazo, acrescidas dos juros de mora a que houver lugar.
- 3 - A resolução do contrato nos termos dos números anteriores não determina a repetição das prestações já realizadas pelo fornecedor, cessando, porém, todas as obrigações deste ao abrigo do contrato, com exceção daquelas a que se refere o artigo 444.º do CCP.

**Capítulo IV**

**Caução e seguros**

Cláusula 21.<sup>a</sup>

**Execução da caução**

- 1 - A caução prestada para bom e pontual cumprimento das obrigações decorrentes do contrato, nos termos do programa de concurso, pode ser executada pela ANACOM, sem necessidade de prévia decisão judicial ou arbitral, para satisfação de quaisquer créditos resultantes de mora, cumprimento defeituoso, incumprimento definitivo pelo prestador de serviços das obrigações contratuais ou legais, incluindo o pagamento de penalidades, ou para quaisquer outros efeitos especificamente previstos no contrato ou na lei.
- 2 - A resolução do contrato pela ANACOM não impede a execução da caução, contanto que para isso haja motivo.
- 3 - A execução parcial ou total da caução referida nos números anteriores constitui o fornecedor na obrigação de proceder à sua reposição pelo valor existente antes dessa mesma execução, no prazo de dez dias após a notificação da ANACOM para esse efeito.
- 4 - A caução a que se referem os números anteriores é liberada nos termos do artigo 295.º do CCP.

#### Cláusula 22.<sup>a</sup>

##### **Seguros**

- 1 - É da responsabilidade do fornecedor a cobertura, através de contratos de seguro, dos riscos de transporte dos bens a entregar e a montar nas instalações identificadas na cláusula 8.<sup>a</sup> do presente caderno de encargos.
- 2 - A ANACOM pode, sempre que entender conveniente, exigir prova documental da celebração dos contratos de seguro referidos no número anterior, devendo o fornecedor disponibilizá-la no prazo de cinco dias.
- 3 - É ainda da responsabilidade do fornecedor, nos termos da legislação em vigor, a cobertura, através de contratos de seguros de acidentes pessoais, de quaisquer riscos de acidentes pessoais sofridos pelo seu pessoal ou por pessoal de eventual subcontratação, no âmbito do fornecimento objeto do contrato a outorgar

#### **Capítulo V**

##### **Resolução de litígios**

#### Cláusula 23.<sup>a</sup>

##### **Foro competente**

Para resolução de todos os litígios decorrentes do contrato fica estipulada a competência do tribunal administrativo de círculo de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro.

#### **Capítulo VI**

##### **Disposições finais**

#### Cláusula 24.<sup>a</sup>

##### **Subcontratação e cessão da posição contratual**

- 1 - A subcontratação e a cessão da posição contratual por qualquer das partes regem-se nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 316.<sup>o</sup> e seguintes do CCP.
- 2 - O fornecedor não poderá subcontratar, total ou parcialmente, qualquer uma das obrigações que para si decorrem do contrato a outorgar sem o consentimento prévio e escrito da ANACOM.
- 3 - A subcontratação de qualquer entidade por parte do fornecedor não o desvinculará de qualquer responsabilidade ou obrigação para si decorrente do contrato a outorgar.

- 4 - O fornecedor não poderá ceder a sua posição contratual, total ou parcialmente, qualquer uma das obrigações que para si decorrem do contrato a outorgar sem o consentimento prévio e escrito da ANACOM.

Cláusula 25.<sup>a</sup>

**Gestor do contrato**

Será nomeado um gestor do contrato por parte da ANACOM, com a função de acompanhamento permanente da execução do contrato.

Cláusula 26.<sup>a</sup>

**Comunicações e notificações**

- 1 - Sem prejuízo de poderem ser acordadas outras regras quanto às notificações e comunicações entre as partes do contrato, estas devem ser dirigidas, nos termos do CCP, preferencialmente, para os endereços de correio eletrónico dos gestores (ou responsáveis) pelo contrato designados por cada parte, ou para o domicílio ou sede contratual de cada uma, identificadas no contrato a outorgar.
- 2 - Qualquer alteração das informações de contacto constantes do contrato a outorgar deve ser comunicada à outra parte.

Cláusula 27.<sup>a</sup>

**Contagem dos prazos**

Os prazos previstos no contrato são contínuos, correndo em sábados, domingos e dias feriados.

Clausula 28.<sup>a</sup>

**Legislação aplicável**

O contrato é regulado pela legislação portuguesa.

**O Diretor-Adjunto  
da Direção Geral de Gestão de Pessoas  
e de Recursos Financeiros**

**Parte II**  
**Especificações técnicas**

**LISTAGEM DE MOBILIÁRIO**  
**Mapa de Quantidades**

Item	Listagem de Mobiliário	Quant.		Custo Unitário	Custo Total
MB 01	<p><b>Cadeira operativa (p/ ilhas de trabalho)</b>  Fornecimento e instalação de cadeira operativa do tipo ORANGEBOX ou equivalente, modelo DO HBA, com rodízios pretos, estrutura branca, costas em rede cinzenta clara, assento em tecido cinzento claro e com braços, incluindo todos os trabalhos necessários a uma correta instalação, tudo de acordo com as indicações e ficha técnica do fornecedor e dos desenhos do projeto de arquitetura.</p>	225	un	- €	- €
MB 01a	<p><b>Cadeira operativa (p/ mesa orgânica MB 44)</b>  Fornecimento e instalação de cadeira operativa do tipo ORANGEBOX ou equivalente, modelo DO HBA, com rodízios pretos, estrutura branca, costas em rede cinzenta clara, assento em tecido cinzento claro e com braços, incluindo todos os trabalhos necessários a uma correta instalação, tudo de acordo com as indicações e ficha técnica do fornecedor e dos desenhos do projeto de arquitetura.</p>	6	un	- €	- €
MB 02b	<p><b>Floreira circular (gabinetes grandes) - ref 160032</b>  Fornecimento e instalação de conjunto de floreira circular, tipo GOTESSIONS ou equivalente, modelo VERONA MEDIUM na cor light grey, planta <i>schefflera</i> com aproximadamente 150cm, terra, leca e casca de pinheiro decorativa, incluindo todos os trabalhos necessários a uma correta instalação, tudo de acordo com as indicações e ficha técnica do fornecedor e dos desenhos do projeto de arquitetura.</p> <p><u>Dimensões:</u>  Largura - 400mm  Altura - 530mm  Profundidade - 520mm</p>	8	un	- €	- €
MB 02c	<p><b>Floreira circular (gabinetes pequenos) - ref 160033</b>  Fornecimento e instalação de conjunto de floreira circular tipo GOTESSIONS ou equivalentes, modelo PADUA SMALL na cor light grey, planta <i>spathyllum sensation</i>, terra, leca e casca de pinheiro decorativa, incluindo todos os trabalhos necessários a uma correta instalação, tudo de acordo com as indicações e ficha técnica do fornecedor e dos desenhos do projeto de arquitetura.</p> <p><u>Dimensões:</u>  Largura - 400mm  Altura - 300mm  Profundidade - 290mm</p>	3	un	- €	- €
MB 02d	<p><b>Floreira retangular (receção) - ref 160028</b>  Fornecimento e instalação de conjunto de floreira retangular tipo GOTESSIONS ou equivalente, modelo MILANO ANCHA na cor dark grey, vegetação tipo <i>bambu</i> com cerca de 1,50m de altura, terra, leca e casca de pinheiro decorativa, incluindo todos os trabalhos necessários a uma correta instalação, tudo de acordo com as indicações e ficha técnica do fornecedor e dos desenhos do projeto de arquitetura.</p> <p><u>Dimensões:</u>  Largura - 790mm  Altura - 270mm  Profundidade - 290mm</p>	1	un	- €	- €
MB 03	<p><b>Cadeirão (receção) - ref SO1523</b>  Fornecimento e instalação de cadeirão lounge tipo ANDREU WORLD ou equivalente, modelo ALYA, com swivel de quatro pés pretos, revestida com tecido tipo CAMIRA FABRICS ou equivalente, na gama ERA e em cor a definir, incluindo todos os trabalhos necessários a uma correta instalação, tudo de acordo com as indicações e ficha técnica do fornecedor e dos desenhos do projeto de arquitetura.</p>	2	un	- €	- €
MB 04	<p><b>Mesa de apoio (receção) - ref ME6518</b>  Fornecimento e montagem de mesa de apoio tipo ANDREU WORLD ou equivalente, modelo DUAL OCCASIONAL, com pés em preto mate e tampo em marble M2 negro bambu/brilhante, incluindo todos os trabalhos necessários a uma correta instalação, tudo de acordo com as indicações e ficha técnica do fornecedor e dos desenhos do projeto de arquitetura.</p> <p><u>Dimensões:</u>  Altura - 400mm  Diâmetro - 450mm</p>	1	un	- €	- €

**LISTAGEM DE MOBILIÁRIO**  
**Mapa de Quantidades**

<p><b>MB 05a</b></p> <p><b>Secretária individual (receção) - ref 597000015</b> Fornecimento e montagem de secretária de trabalho tipo STEELCASE ou equivalente, modelo QADRO, com estrutura em roble blanco RB e tampo em roble branco RB + nieve texturizado ZW, incluindo todos os trabalhos necessários a uma correta instalação, tudo de acordo com as indicações e ficha técnica do fornecedor e dos desenhos do projeto de arquitetura. Incluí-se o fornecimento de tampa e calha técnica.</p> <p><u>Dimensões:</u> Comprimento - 1800mm Largura - 960mm</p>	1	un	- €	- €
<p><b>MB 06</b></p> <p><b>Painel acústico madeira (receção) - ref PA0815</b> Fornecimento e montagem de painel acústico madeira tipo TRUE DESIGN ou equivalente, modelo PATCH, com base em preto 9005 e estrutura em ashwood, incluindo todos os trabalhos necessários a uma correta instalação, tudo de acordo com as indicações e ficha técnica do fornecedor e dos desenhos do projeto de arquitetura.</p> <p><u>Dimensões:</u> Largura - 860mm Altura - 153mm</p>	1	un	- €	- €
<p><b>MB 13</b></p> <p><b>Cadeira operativa (receção + museu)</b> Fornecimento e montagem de cadeira operativa tipo ORANGEBOX ou equivalente, modelo DO HBA, com rodízios pretos, estrutura branca, costas em rede cinzenta clara, assento em bege e com braços, incluindo todos os trabalhos necessários a uma correta instalação, tudo de acordo com as indicações e ficha técnica do fornecedor e dos desenhos do projeto de arquitetura.</p>	6	un	- €	- €
<p><b>MB 15</b></p> <p><b>Cadeirão (gabinetes) - ref SO1534</b> Fornecimento e montagem de cadeirão tipo ANDREU WORLD ou equivalente, modelo ALYA, com quatro pés em madeira (Beech 301) e assento estofado em tecido tipo CAMIRA FABRICS ou equivalente, na gama ERA e em cor a definir, incluindo todos os trabalhos necessários a uma correta instalação, tudo de acordo com as indicações e ficha técnica do fornecedor e dos desenhos do projeto de arquitetura.</p>	9	un	- €	- €
<p><b>MB 17a</b></p> <p><b>Puffs tipo "queijinho" (zona colaborativa) - ref 647145</b> Fornecimento e montagem de puffs tipo GOTESSIONS ou equivalente, modelo PIECE OF CAKE - BIG, revestido em tecido CAMIRA FABRICS ou equivalente, na gama ERA e em cor a definir, incluindo todos os trabalhos necessários a uma correta instalação, tudo de acordo com as indicações e ficha técnica do fornecedor e dos desenhos do projeto de arquitetura.</p> <p><u>Dimensões:</u> Altura - 500mm</p>	6	un	- €	- €
<p><b>MB 17b</b></p> <p><b>Mesa de apoio p/ "queijinhos" (zona colaborativa) - ref 891080-1</b> Fornecimento e montagem de mesa de apoio para puffs tipo GOTESSIONS ou equivalente, modelo SIT AROUND - HIGH TABLE, com acabamento em ash/white, incluindo todos os trabalhos necessários a uma correta instalação, tudo de acordo com as indicações e ficha técnica do fornecedor e dos desenhos do projeto de arquitetura.</p> <p><u>Dimensões:</u> Altura - 730mm</p>	1	un	- €	- €
<p><b>MB 18</b></p> <p><b>Mesa de reunião (salas reunião piso 2-8 pax) - ref ME02171</b> Fornecimento e montagem de mesa de reunião 8pax tipo ANDREU WORLD ou equivalente, modelo STATUS, com estrutura em polímero preto 6006 e tampo lacado a preto 380, c/ tampa e calha técnica, incluindo todos os trabalhos necessários a uma correta instalação, tudo de acordo com as indicações e ficha técnica do fornecedor e dos desenhos do projeto de arquitetura.</p> <p><u>Dimensões:</u> Comprimento - 2400mm Largura - 1200mm</p>	2	un	- €	- €

**LISTAGEM DE MOBILIÁRIO**  
**Mapa de Quantidades**

<p><b>Ilha de trabalho 4 pax (salas equipas)</b> Fornecimento e montagem de ilha de trabalho 4pax tipo GUIALMI ou equivalente, modelo L-SYSTEM - CLASSIC SYSTEM, com pés L4P brancos e tampo branco, incluindo todos os trabalhos necessários a uma correta instalação, tudo de acordo com as indicações e ficha técnica do fornecedor e dos desenhos do projeto de arquitetura.</p> <p><b>MB 19</b> Inclui o fornecimento de flip top estratificado, calha, screen 1200x350mm (com suportes a branco e tecido tipo CAMIRA FABRICS ou equivalente, na gama ERA e em cor a definir).</p> <p>Dimensões (1pax): Comprimento - 1400mm Largura - 800mm</p>	2	un	- €	- €
<p><b>Secretária individual (sala equipa piso 2)</b> Fornecimento e montagem de secretária individual tipo GUIALMI ou equivalente, modelo L-SYSTEM - CLASSIC SYSTEM, com pés L4P brancos e tampo branco, incluindo todos os trabalhos necessários a uma correta instalação, tudo de acordo com as indicações e ficha técnica do fornecedor e dos desenhos do projeto de arquitetura.</p> <p><b>MB 19a</b> Inclui tampa, calha, screen 1400x350mm (com suportes a branco e tecido tipo CAMIRA FABRICS ou equivalente, na gama ERA e em cor a definir).</p> <p>Dimensões: Comprimento - 1600mm Largura - 600mm</p>	1	un	- €	- €
<p><b>Secretária individual (sala monitorização)</b> Fornecimento e montagem de secretária individual tipo GUIALMI ou equivalente, modelo L-SYSTEM - CLASSIC SYSTEM, com pés L4P em branco e tampo em branco, incluindo todos os trabalhos necessários a uma correta instalação, tudo de acordo com as indicações e ficha técnica do fornecedor e dos desenhos do projeto de arquitetura.</p> <p><b>MB 20</b> Inclui o fornecimento de flip top estratificado, calha, screen 1400x350mm (com suportes a branco e tecido tipo CAMIRA FABRICS ou equivalente, na gama ERA e em cor a definir).</p> <p>Dimensões: Comprimento - 1600mm Largura - 800mm</p>	4	un	- €	- €
<p><b>Cadeira empilhável (sala formação) - ref UNN0020</b> Fornecimento e montagem de cadeira empilhável tipo INCLASS ou equivalente, modelo UNNIA, com pés de trenó em branco e assento em polipropileno M38, incluindo todos os trabalhos necessários a uma correta instalação, tudo de acordo com as indicações e ficha técnica do fornecedor e dos desenhos do projeto de arquitetura.</p>	10	un	- €	- €
<p><b>Cadeira empilhável c/ braços (sala polivalente) - UNN0080</b> Fornecimento e montagem de cadeira empilhável tipo INCLASS ou equivalente, modelo UNNIA, com pés de trenó em branco, assento em polipropileno M38 e com braços, incluindo todos os trabalhos necessários a uma correta instalação, tudo de acordo com as indicações e ficha técnica do fornecedor e dos desenhos do projeto de arquitetura.</p>	55	un	- €	- €
<p><b>Mesa rebatível (sala formação) - ref ME3312</b> Fornecimento e montagem de mesa rebatível tipo ANDREU WORLD ou equivalente, modelo CONNECT TABLE - SHAPE T FLIP TOP, com rodízios brancos e tampo em melamina na cor branco L210, insert legs e calha de electrificação, incluindo todos os trabalhos necessários a uma correta instalação, tudo de acordo com as indicações e ficha técnica do fornecedor e dos desenhos do projeto de arquitetura.</p> <p>Dimensões: Comprimento - 1200mm Largura - 750mm</p>	11	un	- €	- €
<p><b>Secretária individual (atendimento / biblioteca)</b> Fornecimento e montagem de secretária individual tipo GUIALMI ou equivalente, modelo L-SYSTEM - CLASSIC SYSTEM, com pés LEV em antracite e tampo em melamina antracite, incluindo todos os trabalhos necessários a uma correta instalação, tudo de acordo com as indicações e ficha técnica do fornecedor e dos desenhos do projeto de arquitetura.</p> <p><b>MB 23</b> Inclui o fornecimento de flip top estratificado e calha de electrificação com 1400mm.</p> <p>Dimensões: Comprimento - 1600mm Largura - 800mm</p>	4	un	- €	- €

**LISTAGEM DE MOBILIÁRIO**  
**Mapa de Quantidades**

<b>MB 24</b>	<p><b>Secretária individual (p/ mesa reunião de 8 pax no piso 3)</b> Fornecimento e montagem de secretária individual tipo GUIALMI ou equivalente, modelo COOPER - OPERATIVE WOOD, com pés oak C2, levelers branco, e tampo com cantos retos e em melamina lorca oak (LO), incluindo todos os trabalhos necessários a uma correta instalação, tudo de acordo com as indicações e ficha técnica do fornecedor e dos desenhos do projeto de arquitetura. Inclui o fornecimento de flip top estratificado e calha de eletrificação com 1400mm.</p> <p><u>Dimensões:</u> Comprimento - 1600mm Largura - 800mm</p>	2	un	- €	- €
<b>MB 25a</b>	<p><b>Cadeira de reunião (sala reunião 8pax no piso 3) - ref UNN0340</b> Fornecimento e montagem de cadeira tipo INCLASS ou equivalente, modelo UNNIA TAPIZ, com rodízios pretos e revestida em tecido tipo CAMIRA FABRICS ou equivalente, na gama ERA e em cor a definir, incluindo todos os trabalhos necessários a uma correta instalação, tudo de acordo com as indicações e ficha técnica do fornecedor e dos desenhos do projeto de arquitetura.</p>	8	un	- €	- €
<b>MB 25b</b>	<p><b>Cadeira de reunião (sala reunião 8pax no piso 4) - ref UNN0340</b> Fornecimento e montagem de cadeira tipo INCLASS ou equivalente, modelo UNNIA TAPIZ, com rodízios pretos e revestida em tecido tipo CAMIRA FABRICS ou equivalente, na gama ERA e em cor a definir, incluindo todos os trabalhos necessários a uma correta instalação, tudo de acordo com as indicações e ficha técnica do fornecedor e dos desenhos do projeto de arquitetura.</p>	8	un	- €	- €
<b>MB 26</b>	<p><b>Cadeira (copa - p/ mesa quadrada MB 28) - ref SH1245</b> Fornecimento e montagem de cadeira tipo ANDREU WORLD ou equivalente, modelo SAIL, com pés e assento em TP - Sand 6002, incluindo todos os trabalhos necessários a uma correta instalação, tudo de acordo com as indicações e ficha técnica do fornecedor e dos desenhos do projeto de arquitetura.</p>	16	un	- €	- €
<b>MB 27</b>	<p><b>Banco alto (copa - p/ mesa oval) - ref BQ2745</b> Fornecimento e montagem de banco alto tipo ANDREU WORLD ou equivalente, modelo NUEZ, com base central rotativa e assento em TP - Sand 6002, incluindo todos os trabalhos necessários a uma correta instalação, tudo de acordo com as indicações e ficha técnica do fornecedor e dos desenhos do projeto de arquitetura.</p>	6	un	- €	- €
<b>MB 28</b>	<p><b>Mesa quadrada c/ pé central (copa) - ref BM4392 + SB4572</b> Fornecimento e montagem de mesa quadrada com pé central tipo ANDREU WORLD ou equivalente, modelo DUAL 50 + TOP COMPACTO HPL, com pés em preto e tampo em preto N201, incluindo todos os trabalhos necessários a uma correta instalação, tudo de acordo com as indicações e ficha técnica do fornecedor e dos desenhos do projeto de arquitetura.</p> <p><u>Dimensões:</u> Tampo - 800x800mm Altura - 750mm</p>	10	un	- €	- €
<b>MB 29</b>	<p><b>Cadeira alta (copa - p/ bancada alta MB 30) - ref BQ2766</b> Fornecimento e montagem de cadeira alta tipo ANDREU WORLD ou equivalente, modelo NUEZ, com base tipo trenó em preto e tampo em TP - Sand 6002, incluindo todos os trabalhos necessários a uma correta instalação, tudo de acordo com as indicações e ficha técnica do fornecedor e dos desenhos do projeto de arquitetura.</p>	6	un	- €	- €
<b>MB 30</b>	<p><b>Bancada alta (copa) - ref ME6136</b> Fornecimento e montagem de bancada alta tipo ANDREU WORLD ou equivalente, modelo CLOSET TABLE, com estrutura e tampo em oak 307, incluindo todos os trabalhos necessários a uma correta instalação, tudo de acordo com as indicações e ficha técnica do fornecedor e dos desenhos do projeto de arquitetura.</p> <p><u>Dimensões:</u> Comprimento - 1800mm Largura - 600mm Altura - 1100mm</p>	2	un	- €	- €

**LISTAGEM DE MOBILIÁRIO**  
**Mapa de Quantidades**

<b>MB 31</b>	<p><b>Mesa refeições grande (copa) - ref ME6114</b> Fornecimento e montagem tipo ANDREU WORLD ou equivalente, modelo CLOSED TABLE, com estrutura e tampo em OAK 307, incluindo todos os trabalhos necessários a uma correta instalação, tudo de acordo com as indicações e ficha técnica do fornecedor e dos desenhos do projeto de arquitetura.</p> <p><u>Dimensões:</u> Comprimento - 3000mm Largura - 900mm Altura- 750mm</p>	2	un	-	€	-	€
<b>MB 32</b>	<p><b>Cadeira (copa - p/ mesa grande MB 31) - ref SI1245</b> Fornecimento e montagem de cadeira tipo ANDREU WORLD ou equivalente, modelo SAIL, com pernas e tampo em TP - preto 6006, incluindo todos os trabalhos necessários a uma correta instalação, tudo de acordo com as indicações e ficha técnica do fornecedor e dos desenhos do projeto de arquitetura.</p>	16	un	-	€	-	€
<b>MB 33</b>	<p><b>Mesa de reunião (sala reunião 8pax no piso 4) - ref ME5016</b> Fornecimento e montagem de mesa de reunião tipo ANDREU WORLD ou equivalente, modelo REVERSE CONFERENCE, com pernas em TP - preto 6006PE e tampo em lacado preto (380), c/ tampa e calha técnica, incluindo todos os trabalhos necessários a uma correta instalação, tudo de acordo com as indicações e ficha técnica do fornecedor e dos desenhos do projeto de arquitetura.</p> <p><u>Dimensões:</u> Comprimento - 2400mm Largura - 1200mm</p>	1	un	-	€	-	€
<b>MB 34</b>	<p><b>Cadeirão (phonebooth fechada 1pax no piso 5) - ref BU0490</b> Fornecimento e montagem de cadeirão tipo ANDREU WORLD ou equivalente, modelo NEXT LOUNGE, swivel de quatro pés em preto e revestida em tecido tipo CAMIRA FABRICS ou equivalente, na gama ERA e em cor a definir, incluindo todos os trabalhos necessários a uma correta instalação, tudo de acordo com as indicações e ficha técnica do fornecedor e dos desenhos do projeto de arquitetura.</p>	2	un	-	€	-	€
<b>MB 35a</b>	<p><b>Mesa de apoio (phonebooth fechada/aberta 1pax + opamespace) - ref LAN0030</b> Fornecimento e montagem de mesa de apoio tipo INCLASS ou equivalente, modelo LAN XL, com pés em branco W01 e tampo em OAK - Natural stain, incluindo todos os trabalhos necessários a uma correta instalação, tudo de acordo com as indicações e ficha técnica do fornecedor e dos desenhos do projeto de arquitetura.</p>	7	un	-	€	-	€
<b>MB 35b</b>	<p><b>Mesa de apoio (zonas colaborativas) - ref LAN0030</b> Fornecimento e montagem de mesa de apoio tipo INCLASS ou equivalente, modelo LAN XL, com pés em cor a definir e tampo em MDF lacado em cor também a definir, incluindo todos os trabalhos necessários a uma correta instalação, tudo de acordo com as indicações e ficha técnica do fornecedor e dos desenhos do projeto de arquitetura.</p>	4	un	-	€	-	€
<b>MB 36</b>	<p><b>Cadeira (phonebooth fechada 2pax no piso 5) - ref SO2773</b> Fornecimento e montagem de cadeira tipo ANDREU WORLD ou equivalente, modelo NUJZ, com rodízios pretos e shell em sand 6022 e assento em tecido tipo CAMIRA FABRICS ou equivalente, na gama ERA e em cor a definir, incluindo todos os trabalhos necessários a uma correta instalação, tudo de acordo com as indicações e ficha técnica do fornecedor e dos desenhos do projeto de arquitetura.</p>	4	un	-	€	-	€
<b>MB 37</b>	<p><b>Bancada (phonebooth fechada 2pax no piso 5) - ref ME6104</b> Fornecimento e montagem de bancada tipo ANDREU WORLD ou equivalente, modelo CLOSED TABLE, com pés e tampo em oak 307, incluindo todos os trabalhos necessários a uma correta instalação, tudo de acordo com as indicações e ficha técnica do fornecedor e dos desenhos do projeto de arquitetura.</p> <p><u>Dimensões:</u> Tampo - 1800x600mm Altura - 750mm</p>	2	un	-	€	-	€
<b>MB 38</b>	<p><b>Suporte CPU XL</b> Fornecimento e montagem de suporte CPU XL tipo GUIALMI ou equivalente, modelo L-SYSTEM CLASSIC SYSTEM, em branco, incluindo todos os trabalhos necessários a uma correta instalação, tudo de acordo com as indicações e ficha técnica do fornecedor e dos desenhos do projeto de arquitetura.</p>	14	un	-	€	-	€

**LISTAGEM DE MOBILIÁRIO**  
**Mapa de Quantidades**

<b>MB 39</b>	<p><b>Banco corrido (circulação pisos 2 e 3) - ref BC2078</b> Fornecimento e montagem de banco corrido tipo ANDREU WORLD ou equivalente, modelo RAGLAN, com pés em preto e assento estofado em tecido tipo SPRADLING ou equivalente, gama VALENCIA, incluindo todos os trabalhos necessários a uma correta instalação, tudo de acordo com as indicações e ficha técnica do fornecedor e dos desenhos do projeto de arquitetura.</p> <p><u>Dimensões:</u> Comprimento - 1800mm Largura - 600mm Altura - 450mm</p>	2	un	- €	- €
<b>MB 40</b>	<p><b>Cadeira operativa (gabinetes + dir. adjuntos)</b> Fornecimento e montagem de cadeira operativa tipo ORANGEBOX ou equivalente, modelo DO HBHA, com rodízios pretos, estrutura branca, costas em rede cinzenta clara e assento em tecido branco, com braços e apoio de cabeça, incluindo todos os trabalhos necessários a uma correta instalação, tudo de acordo com as indicações e ficha técnica do fornecedor e dos desenhos do projeto de arquitetura.</p>	16	un	- €	- €
<b>MB 41</b>	<p><b>Cadeira de visitante (diretores + dir. adjuntos) - ref SO2740</b> Fornecimento e montagem de cadeira de visitante tipo ANDREU WORLD ou equivalente, modelo NUEZ, com rodízios pretos e assento estofado em tecido tipo CAMIRA FABRICS ou equivalente, na gama ERA e em cor a definir, incluindo todos os trabalhos necessários a uma correta instalação, tudo de acordo com as indicações e ficha técnica do fornecedor e dos desenhos do projeto de arquitetura.</p>	15	un	- €	- €
<b>MB 42</b>	<p><b>Secretária individual (diretor geral)</b> Fornecimento e montagem de secretária individual tipo GUIALMI ou equivalente, modelo L-SYSTEM CLASSIC SYSTEM, com pés L4P em branco (75) e tampo em lora oak - LO, incluindo todos os trabalhos necessários a uma correta instalação, tudo de acordo com as indicações e ficha técnica do fornecedor e dos desenhos do projeto de arquitetura. Incluí o fornecimento de flip top estratificado e calha de electrificação com 1400mm.</p> <p><u>Dimensões:</u> Tampo principal - 2000x800mm Alonga - 1200x600mm</p>	4	un	- €	- €
<b>MB 43</b>	<p><b>Secretária individual (diretor gabinete piso 3, 4, 5)</b> Fornecimento e montagem de secretária individual tipo GUIALMI ou equivalente, modelo L-SYSTEM CLASSIC SYSTEM, com um pé LEV e um pé L4P em branco (75) e tampo em lora oak - LO, incluindo todos os trabalhos necessários a uma correta instalação, tudo de acordo com as indicações e ficha técnica do fornecedor e dos desenhos do projeto de arquitetura. Incluí o fornecimento de flip top estratificado e calha de electrificação com 1400mm.</p> <p><u>Dimensões:</u> Tampo - 1600x800mm</p>	3	un	- €	- €
<b>MB 43a</b>	<p><b>Secretária individual (diretor gabinete piso 2)</b> Fornecimento e montagem de secretária individual tipo GUIALMI ou equivalente, modelo L-SYSTEM CLASSIC SYSTEM, com pé LEV em branco (75) e tampo em branco, incluindo todos os trabalhos necessários a uma correta instalação, tudo de acordo com as indicações e ficha técnica do fornecedor e dos desenhos do projeto de arquitetura. Incluí o fornecimento de flip top estratificado e calha de electrificação com 1400mm.</p> <p><u>Dimensões:</u> Tampo - 1600x800mm</p>	2	un	- €	- €
<b>MB 44</b>	<p><b>Mesa orgânica 3pax (openspace)</b> Fornecimento e montagem de mesa orgânica tipo STEELCASE ou equivalente, modelo LARES, com estrutura em madeira oak natural e tampo em madeira oak, incluindo todos os trabalhos necessários a uma correta instalação, tudo de acordo com as indicações e ficha técnica do fornecedor e dos desenhos do projeto de arquitetura. Incluí-se fornecimento de tampas e calhas.</p>	2	un	- €	- €

**LISTAGEM DE MOBILIÁRIO**  
**Mapa de Quantidades**

<p><b>MB 45</b></p> <p><b>Armário baixo (gabinete pequeno)</b> Fornecimento e montagem de armário tipo GUIALMI ou equivalente, modelo ORIGAMI - D LINE, com acabamento em branco, incluindo todos os trabalhos necessários a uma correta instalação, tudo de acordo com as indicações e ficha técnica do fornecedor e dos desenhos do projeto de arquitetura.</p> <p><u>Dimensões:</u> Comprimento - 1000mm Profundidade - 450mm Altura - 1000mm</p>	5	un	- €	- €
<p><b>MB 46</b></p> <p><b>Secretária individual (diretor adjunto)</b> Fornecimento e montagem de secretária individual tipo GUIALMI ou equivalente, modelo COOPER - OPERATIVE WOOD, com pés em branco (75), levelers em branco A e tampo em lora oak - LO, incluindo todos os trabalhos necessários a uma correta instalação, tudo de acordo com as indicações e ficha técnica do fornecedor e dos desenhos do projeto de arquitetura. Inclui o fornecimento de flip top estratificado, calha e cantos arredondados.</p> <p><u>Dimensões:</u> Tampo principal - 2000x900mm Alonga - 1000x600mm</p>	8	un	- €	- €
<p><b>MB 47a</b></p> <p><b>Armário + floreira (barreiras)</b> Fornecimento e montagem de armário com floreira tipo STEELCASE ou equivalente, modelo VOLUMART, composto por armário de duas portas com acabamento em branco e floreira com acabamento em madeira oak, incluindo todos os trabalhos necessários a uma correta instalação, tudo de acordo com as indicações e ficha técnica do fornecedor e dos desenhos do projeto de arquitetura. Fornecimento de vegetação tipo <i>eugenia myrtifolia</i>, terra, leca e casca de pinheiro decorativa</p> <p><u>Dimensões armário:</u> Comprimento - 1000mm Profundidade - 400mm Altura - 750mm</p> <p><u>Dimensões floreira:</u> Comprimento - 1000mm Profundidade - 400mm Altura - 300mm</p>	31	un	- €	- €
<p><b>MB 47b</b></p> <p><b>Volume fechado + floreira (topo das ilhas)</b> Fornecimento e montagem de volume fechado e floreira tipo STEELCASE ou equivalente, modelo VOLUMART, composto por volume fechado com acabamento em branco e floreira com acabamento em madeira oak, incluindo todos os trabalhos necessários a uma correta instalação, tudo de acordo com as indicações e ficha técnica do fornecedor e dos desenhos do projeto de arquitetura.</p> <p><u>Dimensões volume:</u> Comprimento - 1600mm Profundidade - 400mm Altura - 750mm</p> <p><u>Dimensões floreira:</u> Comprimento - 1600mm Profundidade - 400mm Altura - 300mm</p>	12	un	- €	- €
<p><b>MB 48</b></p> <p><b>Ilha de trabalho 6 pax (openspace)</b> Fornecimento e montagem de ilha de 6pax tipo GUIALMI ou equivalente, modelo COOPER - OPERATIVE WOOD, com pés em oak C2, levelers em branco A e tampo em branco BL com orla plywood, incluindo todos os trabalhos necessários a uma correta instalação, tudo de acordo com as indicações e ficha técnica do fornecedor e dos desenhos do projeto de arquitetura. Inclui o fornecimento de flip top estratificado, calha e cantos arredondados.</p> <p><u>Dimensões de cada posto de trabalho:</u> Comprimento - 1400mm Largura - 800mm</p>	44	un	- €	- €
<p><b>MB 49</b></p> <p><b>Divisória acústica (openspace) - ref PA0815</b> Fornecimento e montagem de divisória acústica tipo TRUE DESIGN ou equivalente, modelo PATCH, com pés em preto 9005 e tecido a definir, incluindo todos os trabalhos necessários a uma correta instalação, tudo de acordo com as indicações e ficha técnica do fornecedor e dos desenhos do projeto de arquitetura.</p> <p><u>Dimensões:</u> 860x440 H1530</p>	12	un	- €	- €

**LISTAGEM DE MOBILIÁRIO**  
**Mapa de Quantidades**

<b>MB 50</b>	<p><b>Sofá com costas altas (openspace) - ref CF_MT_SO_16_120_B</b> Fornecimento de sofá com costas altas tipo OFITA ou equivalente, modelo SOFÁ MEET UP, com pés em branco e tecido de cor a definir, incluindo todos os trabalhos necessários a uma correta instalação, tudo de acordo com as indicações e ficha técnica do fornecedor e dos desenhos do projeto de arquitetura.</p> <p><u>Dimensões:</u> Comprimento - 1650mm Profundidade - 726mm Altura total - 1200mm</p>	3	un	- €	- €
<b>MB 51a</b>	<p><b>Puff com costa convertível em mesa (zona colaborativa) - ref 647503</b> Fornecimento e montagem de puff tipo GOTESSIONS ou equivalente, modelo IQ SEAT, com pés em branco e tecido tipo GABRIEL ou equivalente, na gama BOND, incluindo todos os trabalhos necessários a uma correta instalação, tudo de acordo com as indicações e ficha técnica do fornecedor e dos desenhos do projeto de arquitetura.</p>	3	un	- €	- €
<b>MB 51b</b>	<p><b>Puff com costa convertível em mesa (zona colaborativa) - ref 647503</b> Fornecimento e montagem de puff tipo GOTESSIONS ou equivalente, modelo IQ SEAT, com pés em branco e tecido tipo GABRIEL ou equivalente, na gama BOND, cor a definir, incluindo todos os trabalhos necessários a uma correta instalação, tudo de acordo com as indicações e ficha técnica do fornecedor e dos desenhos do projeto de arquitetura.</p>	3	un	- €	- €
<b>MB 52</b>	<p><b>Cadeira de reunião (sala reunião 4pax + mesa árbol MB 59 + mesa duas altura MB 55) - ref SO2740</b> Fornecimento e montagem de cadeira de reunião tipo ANDREU WORLD ou equivalente, modelo NUEZ, com acabamentos por definir, incluindo todos os trabalhos necessários a uma correta instalação, tudo de acordo com as indicações e ficha técnica do fornecedor e dos desenhos do projeto de arquitetura.</p>	30	un	- €	- €
<b>MB 53</b>	<p><b>Mesa de reunião redonda (sala reunião 4pax) - ref SB0951 + BM4520</b> Fornecimento e montagem de mesa de reunião redonda tipo ANDREU WORLD ou equivalente, modelo TOP 23 + REVERSE 38, com pés em TP - Sand 6002 e tampo em lacado sand - 645L, incluindo todos os trabalhos necessários a uma correta instalação, tudo de acordo com as indicações e ficha técnica do fornecedor e dos desenhos do projeto de arquitetura.</p> <p><u>Dimensões:</u> Diâmetro - 1000mm</p>	6	un	- €	- €
<b>MB 54</b>	<p><b>Mesa de reunião quadrada (sala reunião 4pax) - ref SB0884 + BM4521</b> Fornecimento e montagem de mesa de reunião quadrada tipo ANDREU WORLD ou equivalente, modelo TOP 23 + REVERSE 50, com pés TP - sand 6002 e tampo lacado sand - 645L, incluindo todos os trabalhos necessários a uma correta instalação, tudo de acordo com as indicações e ficha técnica do fornecedor e dos desenhos do projeto de arquitetura.</p> <p><u>Dimensões:</u> 1000x1000mm</p>	4	un	- €	- €
<b>MB 55</b>	<p><b>Mesa de duas alturas (openspace)</b> Fornecimento e montagem de mesa de duas alturas tipo STEELCASE ou equivalente, modelo KAPIKUA, com pés em madeira oak e tampo em madeira oak, incluindo todos os trabalhos necessários a uma correta instalação, tudo de acordo com as indicações e ficha técnica do fornecedor e dos desenhos do projeto de arquitetura. Incluí-se o fornecimento de tampa e calha.</p> <p><u>Dimensões:</u> Altura 1 - 750mm Altura 2 - 1100mm</p>	1	un	- €	- €
<b>MB 56</b>	<p><b>Quadro de escrita com rodas (openspace)</b> Fornecimento e montagem de quadro de escrita com rodas tipo ACTIU ou equivalente, modelo CADDY (Agile Collection), com um lado revestido com tecido tipo CAMIRA FABRICS, da gama ERA, cor a definir, e o outro revestido com quadro e tecido tipo CAMIRA FABRICS, da gama ERA, cor a definir, incluindo todos os trabalhos necessários a uma correta instalação, tudo de acordo com as indicações e ficha técnica do fornecedor e dos desenhos do projeto de arquitetura.</p>	3	un	- €	- €
<b>MB 57</b>	<p><b>Cadeira de reunião alta (sala reunião 4pax) - ref BQ2768</b> Fornecimento e montagem de cadeira de reunião alta tipo ANDREU WORLD ou equivalente, modelo NUEZ, com pé branco, shell em TP - Sand 6002 e assento revestido com tecido tipo CAMIRA FABRICS, da gama ERA, cor a definir, incluindo todos os trabalhos necessários a uma correta instalação, tudo de acordo com as indicações e ficha técnica do fornecedor e dos desenhos do projeto de arquitetura.</p> <p><u>Dimensões:</u> H760</p>	36	un	- €	- €

**LISTAGEM DE MOBILIÁRIO**  
**Mapa de Quantidades**

<b>MB 58</b>	<p><b>Mesa de reunião alta (sala reunião 4 pax + openspace)</b> Fornecimento e montagem de mesa de reunião alta tipo GUIALMI ou equivalente, modelo COOPER - Poser Table, com pernas em faia e tampo em lorca oak - LO, incluindo todos os trabalhos necessários a uma correta instalação, tudo de acordo com as indicações e ficha técnica do fornecedor e dos desenhos do projeto de arquitetura. Inclui o fornecimento de flip top estratificado, calha e cantos arredondados.</p> <p><u>Dimensões:</u> Tampo - 1400x600mm Altura - 1050mm</p>	8	un	- €	- €
<b>MB 59</b>	<p><b>Mesa "árbol" (openspace)</b> Fornecimento e montagem de mesa tipo STEELCASE ou equivalente, modelo ÁRBOL, com pés e tampo em madeira oak, incluindo todos os trabalhos necessários a uma correta instalação, tudo de acordo com as indicações e ficha técnica do fornecedor e dos desenhos do projeto de arquitetura. Inclui-se o fornecimento de tampa e calha.</p>	2	un	- €	- €
<b>MB 60</b>	<p><b>Cadeira (phonebooth aberta 1pax) - ref DUN0040MA</b> Fornecimento e montagem de cadeirão lounge tipo INCLASS ou equivalente, modelo DUNAS XL, com pés em madeira oak natural e revestido com tecido tipo CAMIRA FABRICS, gama ERA, cor a definir, incluindo todos os trabalhos necessários a uma correta instalação, tudo de acordo com as indicações e ficha técnica do fornecedor e dos desenhos do projeto de arquitetura.</p>	2	un	- €	- €
<b>MB 60 (alternativa)</b>	<p><i>Cadeira (phonebooth aberta 1pax) - BU1742</i> <i>Fornecimento e montagem de cadeirão lounge tipo ANDREU WORLD ou equivalente, modelo CAPRI LOUNGE, com pés em branco e revestido com tecido tipo CAMIRA FABRICS, gama ERA, cor a definir, incluindo todos os trabalhos necessários a uma correta instalação, tudo de acordo com as indicações e ficha técnica do fornecedor e dos desenhos do projeto de arquitetura.</i></p>	2	un	- €	- €
<b>MB 61a</b>	<p><b>Mesa de apoio (gabinets dir.) - ref ME6374</b> Fornecimento de mesa de apoio tipo ANDREU WORLD ou equivalente, modelo DUAL OCCASIONAL, com estrutura em branco e tampo em oak 307, incluindo todos os trabalhos necessários a uma correta instalação, tudo de acordo com as indicações e ficha técnica do fornecedor e dos desenhos do projeto de arquitetura.</p> <p><u>Dimensões:</u> Diâmetro - 450mm Altura - 400mm</p>	3	un	- €	- €
<b>MB 61b</b>	<p><b>Mesa de apoio (circulação pisos 2 e 3) - ref ME6356</b> Fornecimento e montagem de mesa de apoio tipo ANDREU WORLD ou equivalente, modelo DUAL OCCASIONAL, com estrutura em preto e tampo em lacado preto 380, incluindo todos os trabalhos necessários a uma correta instalação, tudo de acordo com as indicações e ficha técnica do fornecedor e dos desenhos do projeto de arquitetura.</p> <p><u>Dimensões:</u> Diâmetro - 450mm Altura - 500mm</p>	2	un	- €	- €
<b>MB 62a</b>	<p><b>Cápsula (banco alto) - BUBLING S WORK</b> Fornecimento de phonebooth tipo BUBLING ou equivalente, modelo BUBLING S WORK, com bancada e banco alto, e com revestimentos por definir, incluindo todos os trabalhos necessários a uma correta instalação, tudo de acordo com as indicações e ficha técnica do fornecedor e dos desenhos do projeto de arquitetura.</p>	4	un	- €	- €
<b>MB 62b</b>	<p><b>Cápsula (banco baixo) - BUBLING S WORK PLUS</b> Fornecimento e montagem de phonebooth tipo BUBLING ou equivalente, modelo BUBLING S WORK PLUS, com bancada e banco baixo, e com revestimentos por definir, incluindo todos os trabalhos necessários a uma correta instalação, tudo de acordo com as indicações e ficha técnica do fornecedor e dos desenhos do projeto de arquitetura.</p>	3	un	- €	- €

**LISTAGEM DE MOBILIÁRIO**  
**Mapa de Quantidades**

<b>MB 63</b>	<p><b>Sofá com costas altas e rodas (zonas colaborativas) - ref BU2251</b> Fornecimento e montagem de sofá com costas altas e rodas tipo ANDREU WORLD ou equivalente, modelo IN OUT, revestido com tecido tipo CAMIRA FABRICS ou equivalente, na gama ERA e em cor a definir, incluindo todos os trabalhos necessários a uma correta instalação, tudo de acordo com as indicações e ficha técnica do fornecedor e dos desenhos do projeto de arquitetura.</p> <p><u>Dimensões:</u> Comprimento - 1200mm Profundidade - 720mm Altura total - 1550mm</p>	2	un	-	€	-	€
<b>MB 64</b>	<p><b>Puff pequeno c/ rodas (zona colaborativa) - RS2262</b> Fornecimento e montagem de puff pequeno com rodas tipo ANDREU WORLD ou equivalente, modelo IN OUT, revestido com tecido tipo CAMIRA FABRICS ou equivalente, na gama ERA e em cor a definir, incluindo todos os trabalhos necessários a uma correta instalação, tudo de acordo com as indicações e ficha técnica do fornecedor e dos desenhos do projeto de arquitetura.</p>	4	un	-	€	-	€
<b>MB 64</b> (alternativa)	<p><i>Puff pequeno fixo quadrado - ref ENT0065TA</i> <i>Fornecimento e montagem de puff quadrado fixo tipo INCLASS ou equivalente, modelo ENTROPY, revestido com tecido tipo CAMIRA FABRICS ou equivalente, na gama ERA e em cor a definir, incluindo todos os trabalhos necessários a uma correta instalação, tudo de acordo com as indicações e ficha técnica do fornecedor e dos desenhos do projeto de arquitetura.</i></p> <p><u>Dimensões:</u> 500x500mm</p>	12	un	-	€	-	€
<b>MB 64a</b>	<p><b>Puff pequeno s/ rodas redondo (dir. adjunto) - ref ENT0070TA</b> Fornecimento e montagem de puff pequeno fixo tipo INCLASS ou equivalente, modelo ENTROPY, revestido com tecido tipo CAMIRA FABRICS ou equivalente, na gama ERA e em cor a definir, incluindo todos os trabalhos necessários a uma correta instalação, tudo de acordo com as indicações e ficha técnica do fornecedor e dos desenhos do projeto de arquitetura.</p> <p><u>Dimensões:</u> Diâmetro - 500mm</p>	8	un	-	€	-	€
<b>MB 65</b>	<p><b>Puff grande c/ rodas (zonas colaborativas) - ref RS2263</b> Fornecimento e montagem de puff grande com rodas tipo ANDREU WORLD ou equivalente, modelo IN OUT, revestido com tecido tipo CAMIRA FABRICS ou equivalente, na gama ERA e em cor a definir, incluindo todos os trabalhos necessários a uma correta instalação, tudo de acordo com as indicações e ficha técnica do fornecedor e dos desenhos do projeto de arquitetura.</p>	1	un	-	€	-	€
<b>MB 65</b> (alternativa)	<p><i>Puff grande fixo redondo - ref ENT0075TA</i> <i>Fornecimento e montagem de puff grande redondo com rodas tipo INCLASS ou equivalente, modelo ENTROPY, revestido com tecido tipo CAMIRA FABRICS ou equivalente, na gama ERA e em cor a definir, incluindo todos os trabalhos necessários a uma correta instalação, tudo de acordo com as indicações e ficha técnica do fornecedor e dos desenhos do projeto de arquitetura.</i></p> <p><u>Dimensões:</u> Diâmetro - 900mm</p>	1	un	-	€	-	€
<b>MB 66</b>	<p><b>Sofá com costas altas e rodas (zonas colaborativas) - ref SF2253</b> Fornecimento e montagem de sofá com costas altas e rodas tipo ANDREU WORLD ou equivalente, modelo IN OUT, revestido com tecido tipo CAMIRA FABRICS ou equivalente, na gama ERA e em cor a definir, incluindo todos os trabalhos necessários a uma correta instalação, tudo de acordo com as indicações e ficha técnica do fornecedor e dos desenhos do projeto de arquitetura.</p> <p><u>Dimensões:</u> Comprimento - 1850mm Profundidade - 720mm Altura total - 1550mm</p>	2	un	-	€	-	€
<b>MB 67</b>	<p><b>Banco de apoio (openspace) - ref ENT0025TA + ENT0045TA + ENT1000OP</b> Fornecimento e montagem de banquetas tipo INCLASS ou equivalente, modelo ENTROPY, revestido com tecido tipo CAMIRA FABRICS ou equivalente, na gama ERA e em cor a definir, incluindo todos os trabalhos necessários a uma correta instalação, tudo de acordo com as indicações e ficha técnica do fornecedor e dos desenhos do projeto de arquitetura. Inclui linking plate.</p> <p><u>Dimensões:</u> Comprimento - 1150mm Profundidade - 750mm Altura - 750mm</p>	6	un	-	€	-	€

**LISTAGEM DE MOBILIÁRIO**  
**Mapa de Quantidades**

<b>MB 68</b>	<p><b>Puff quadrado (sala reuniões 12 pax CA)</b>  Fornecimento e montagem de puff quadrado tipo OFITA ou equivalente, modelo MEET UP, revestido em tecido tipo CAMIRA FABRICS, na gama ERA e em cor a definir, incluindo todos os trabalhos necessários a uma correta instalação, tudo de acordo com as indicações e ficha técnica do fornecedor e dos desenhos do projeto de arquitetura.  Base em aglomerado com espuma de poliuretano. Bolso superior para manuseio confortável. Grupo assento estofado: B  Dimensões: 395x395x430mm</p>	1	un	-	-	€
<b>MB 69</b>	<p><b>Ilha de trabalho 6 pax (sala IT)</b>  Fornecimento e montagem de ilha de trabalho 6pax tipo GUIALMI ou equivalente, modelo L-SYSTEM - CLASSIC SYSTEM, com pés L4P brancos e tampo branco, incluindo todos os trabalhos necessários a uma correta instalação, tudo de acordo com as indicações e ficha técnica do fornecedor e dos desenhos do projeto de arquitetura.  Incluí o fornecimento de flip top estratificado, calha, screen 1200x350mm (com suportes a branco e tecido tipo CAMIRA FABRICS ou equivalente, na gama ERA e em cor a definir).  Dimensões (1pax):  Comprimento - 1200mm  Largura - 800mm</p>	1	un	-	-	€
<b>MB 70</b>	<p><b>Ilha de trabalho 4 pax (espaço IT)</b>  Fornecimento e montagem de ilha de trabalho 4pax tipo GUIALMI ou equivalente, modelo L-SYSTEM - CLASSIC SYSTEM, com pés L4P brancos e tampo branco, incluindo todos os trabalhos necessários a uma correta instalação, tudo de acordo com as indicações e ficha técnica do fornecedor e dos desenhos do projeto de arquitetura.  Incluí o fornecimento de flip top estratificado, calha, screen 1200x350mm (com suportes a branco e tecido tipo CAMIRA FABRICS ou equivalente, na gama ERA e em cor a definir).  Dimensões (1pax):  Comprimento - 1200mm  Largura - 800mm</p>	1	un	-	-	€
<b>TOTAL</b>						-